



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

OBRA: Pavimentação com Blocos de Concreto

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 666,03 m<sup>2</sup>

LOCAL: Rua Maximíniano Tupinambá da Costa e Av. Bento Gonçalves – Bairro Centro

Pedro Osório – RS

---

### A) GENERALIDADES

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão as obras de Pavimentação com Bloco em determinadas áreas, especificadas em projeto, na Rua Maximiniano Tupinambá da Costa e na Avenida Bento Gonçalves, no bairro Centro da cidade de Pedro Osório/RS. As obras de pavimentação objetivam a melhora significativa de tráfego nas referidas vias. Serão executados os seguintes serviços na Rua Maximiniano Tupinambá da Costa: execução de pavimentação com bloco unistein com espessura de 8 cm na faixa carroçável, colocação de meio-fio de concreto, e realocação de meio-fio existente, para o realinhamento desta via, conforme projeto. Já na Avenida Bento Gonçalves, serão executados os seguintes serviços: Pavimentação com bloco unistein com espessura de 8 cm na faixa de rolamento, no trecho que compreende o entroncamento da Avenida Bento Gonçalves e da Rua Maximiniano Tupinambá da Costa, e colocação de meio-fio de concreto, enterrado em sua totalidade, com a finalidade de contenção da área à pavimentar.

### B) DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referentes à obras civis, segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são completadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas, nos casos omissos serão esclarecidos pela fiscalização.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos pela Construtora. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Será obrigatória a apresentação, pela empresa contratada, de Laudo Técnico de Controle Tecnológico dos blocos de concreto e resultados dos ensaios realizados em duas etapas dos serviços, conforme especificações do DNIT.

A mão-de-obra à empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e garantirá acabamento esmerado e será fornecida pela construtora contratada.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc.).

As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

Quaisquer alterações, proposições por parte do construtor deverão ser devidamente aprovadas pela Fiscalização antes da execução.

Se as circunstâncias ou condições locais necessitem, porventura a substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização para cada caso em particular.

O material adquirido ficará sob responsabilidade da empresa prestadora de serviços. A empresa deverá observar as questões legais e referentes a regulamentação ambiental.

#### Projetos

A obra e os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações constantes nos projetos, nas especificações técnicas e contratos.

Em caso de divergências, a Fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportuna.

#### C) TERRAPLENAGEM:

Será realizado o nivelamento e todo serviço de compactação das áreas a receber o pavimento definitivo .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

D) LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue, sem entulhos de qualquer espécie e pronta ao uso proposto.

E) ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes, em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, o Contratante fornecerá o termo de recebimento de obra.

**SERVIÇOS/OBRA – PAVIMENTAÇÃO**

1. PLACA DE OBRA

1.1 A Contratada responsabilizar-se-á pela colocação de placas dos responsáveis técnicos pela obra e pelo projeto, bem como do agente governamental, conforme o padrão estabelecido pela Contratante por ocasião do início das obras.

2. PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO

2.1 Executar-se-á um colchão de areia de 6cm de espessura antes do assentamento dos blocos.

Dar-se-á o assentamento dos blocos de concreto intertravados, sobre o colchão de areia, um a um, encaixando-os de maneira que fiquem travadas e nivelados da melhor forma possível. A altura dos blocos de concreto é de 8cm e a resistência mínima a compressão é de 35 MPa-bloco para tráfego intenso .

Deverá ser executado de maneira que o calçamento das extremidades (junto ao meio-fio da calçada) possua declividade mínima de 2,5% partindo do canteiro central em direção às laterais (calçada).

O escoamento da águas pluviais dar-se-á de maneira superficial acompanhando a declividade natural.

Serão respeitados os prazos, definidos pela fiscalização para liberação da via ao tráfego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. MEIO-FIO

3.1 O meio-fio será feito de concreto pré-moldado nas dimensões 12x30cm e rejuntado com argamassa no traço de 1:3 (cimento-areia), devendo obedecer as dimensões de ruas previstas no projeto. Esta etapa será executada antes do calçamento.

3.2 RETIRADA DE MEIO-FIO

Será feito a retirada de meio-fio já existente, para ser realocado no local especificado, conforme projeto.

3.3 REALOCAÇÃO DE MEIO-FIO

Deverá ser realocado o meio feio retirado das calçadas e colocado em novo alinhamento da calçada conforme projeto.

3.4 PINTURA DO MEIO-FIO

O meio-fio que será instalado e realocado, deverá ser pintado com cal hidratada em 2 demãos.

Pedro Osório, 03 de Dezembro de 2015.

---

Arq. Miriam Gonçalves  
Secretária de Coordenação e Planejamento  
CAU A56282-3

---

Arq. Milton Marcolin  
Responsável Técnico  
CAU RS 40564-7